



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP

CONTRATO Nº CS-098/2023

NUCLEP Nº DO PROTOCOLO 1873	
Data	Hora
20/08/24	08:49
Rubrica	T
Destino	ALG

TERMO ADITIVO Nº 03

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram **NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP** e **UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - UTIL** conforme Processo nº 0003525/2024.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, empresa pública, localizada na Av. Gen. Euclides de oliveira figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí – RJ, CEP: 23.825-410, inscrita no CNPJ nº 42.515.882/0003-30, doravante denominada simplesmente de **NUCLEP**, podendo ser representada neste ato nos termos do Estatuto Social da **NUCLEP**; e

UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - UTIL, localizada na Rua Ceará 145, parte, Praça da Bandeira- Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 33.337.007/0001-52, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de outro, denominadas conjuntamente como **PARTES** têm justo e acordado entre si o presente **ADITAMENTO** de nº 03 ao contrato de nº CS-098/2023, nos termos que se seguem:

CONSIDERANDO que a **NUCLEP** celebrou, em 11/10/2023, junto à **CONTRATADA** o contrato administrativo nº CS-098/2023, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO PARA O TRANSPORTE DOS EMPREGADOS DA NUCLEP**;

CONSIDERANDO que o contrato administrativo nº CS-098/2023, rege-se por suas cláusulas e se subordina à lei federal nº 13.303/16;

CONSIDERANDO que a cláusula 3.0 (Da vigência) do presente contrato prevê a possibilidade da prorrogação contratual, desde que o período de sua vigência não ultrapasse o limite previsto no Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16;



CONSIDERANDO que a CONTRATADA manifesta sua concordância na prorrogação contratual, conforme E-mail S/N, datada de 11/04/2024;

CONSIDERANDO que o setor requisitante solicita a prorrogação contratual, pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme informações apresentadas na CI ALG/T 006/2024, datada de 09/04/2024;

CONSIDERANDO que o pedido de prorrogação foi previamente aprovado na 757ª Reunião de RDE da Nuclep datado de 18/04/2024, conforme PGE 112/2024;

RESOLVEM as PARTES ter entre si ajustado o presente **ADITAMENTO Nº 03 (um)** ao contrato nº CS-098/2024.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual ;

2. DA ALTERAÇÃO

2.1 - DA VIGÊNCIA

1 O presente Termo Aditivo altera a cláusula 3.0 (Da vigência) do instrumento contratual, prorrogando o prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024 até o dia 19/10/2025.

3. DO VALOR

3.1. O valor global do contrato será mantido no valor total de R\$ 11.253.658,56 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo.

SALDO - INICIAL		
CONTRATADO:	R\$ 10.395.956,16	ADITIVO 02 - Aditamento 8,25% 24/01/24
CONSUMIDO:	R\$ 3.620.019,22	ADITAMEI R\$ 11.253.658,56
SALDO:	R\$ 7.633.639,34	
VALOR KM:	R\$ 13,9600000	

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem válidas e inalteradas todas as condições e cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo ou não conflitantes com o disposto no presente instrumento.



E por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito.

Itaguaí, ²² de 07 de 2024.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP
CNPJ 42.515.882/0003-30

33.º OFÍCIO/RJ
Marcelo Andreetto Perillo

MARCELO ANDREETTO PERILLO
Diretor Administrativo

33.º OFÍCIO/RJ
Nicola Mirto Neto
Nicola Mirto Neto
Diretor Comercial
Commercial Director

UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - UTIL
CNPJ 33.337.007/0001-52

15.º OFÍCIO
Antonio Peres Guimarães

15.º OFÍCIO

15.º 15.º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500- Bloco II Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
AF862957

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
ARTHUR BARATA PASTORELLI; ANTONIO PADUA...
ARANTES...
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

ALEX MAGALHAES MARQUES - ESCRIVENTE - Mat: F...
Emol.: R\$ R\$ 15,02 - TJ+Fundos: R\$ 11,66 - Total: R\$ 26,68
Selo(s): EETP91688-RAP, EE1P91689-RSU

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

15.º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Magalhães Marques
Escrivente
Mat: 94-011923

33.º OFÍCIO DE NOTAS
33.º Ofício de Notas da Capital
Rua Viva das Dantas, 100, 2.º Piso - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2018-1900

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCELO ANDREETTO PERILLO; NICOLA MIRTO NETO...
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. Valor: R\$ 26,68
Em test. da verdade. Conf. por ANTONIO PERES GUIMARÃES
Selo(s): EEUJ11012-RKB EEUJ11013-RKJ
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

157875 ACT406433
Antonio Peres Guimarães
Substituto

